

SECRETARIA DO TRIBUNAL

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA GDG Nº 181, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base nos incisos I e IX, “b”, do art. 28 do Regulamento da Secretaria, considerando a necessidade de adotar providências preparatórias para resguardar a segurança e a integridade de Ministros, servidores e colaboradores da Corte em razão da previsão de manifestações na Praça dos Três Poderes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

.....
.....

XV - 6 de setembro, ponto facultativo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmundo Veras Dos Santos Filho
Diretor-Geral